MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 27/05/2026

DECRETO Nº 452, DE 14 DE MAIO DE 2026

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA MARIA DA PENHA SANTANA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 67216/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado em face da servidora **MARIA DA PENHA SANTANA GOMES**, matrícula nº 19705, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal